



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 25 DE MARÇO DE 2002 - SEGUNDA-FEIRA

DECRETOS.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG. 06
EXTRATOS.....	PÁG. 06
CONTRATO.....	PÁG. 07
RESOLUÇÕES.....	PÁG. 08
TERMOS.....	PÁG. 10
AVISO.....	PÁG. 10

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 003, de 06 de fevereiro de 2002, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE** tomar sem efeito o Decreto n.º 3.646, de 09 de novembro de 2001, na parte que nomeou o pessoal abaixo relacionado, para exercerem os cargos ali discriminados, convocados através do Edital n.º 016, de 10 de outubro de 2001, que não tomaram posse:

Analista de Saúde I – Farmacêutico Bioquímico

- Itapuan Abimael da Silva
- Paulo Henrique dos Santos
- Eliane Soares Alencar
- Fabiana Cristina Santana de Oliveira
- Renata Souza Azevedo Carneiro

Técnico de Saúde I – Técnico em Laboratório

- Valéria Cristina da Silva
- Marco Antônio de Paula
- Alessandro Emilio Mendes Carvalho
- Cristiane Martins Coelho
- Maria da Silva Santos
- Ruthneia Alcântara Borges

Auxiliar de Saúde I – Atendente de Consultório Dentário

- Marice de Oliveira Santos

Analista de Saúde I – Psicólogo

- Elissandra Fiori Leão
- Alvani Almeida de Souza
- Claudia Cristina Godinho de Freitas
- Ângela Denise Teixeira Tondolo

- Valéria do Nascimento Faleiro
- Fernando Amaral
- Neide Ferreira de Sousa
- Alessandra Ribeiro Kaji
- Cássia Lins de Alencar
- Maria das Graças Bragato

Analista de Saúde I – Cirurgião Dentista

- Kellen de Rezende Ferreira

Técnico de Saúde I – Técnico em Enfermagem

- Clotilde Rodrigues Tavares
- Onedia Gonçalves Peixoto
- Ana Maria Xavier Tavares
- Edivalda Pereira de Abreu
- Silvânia Aparecida de Carvalho
- Maria dos Anjos Araújo Nogueira
- Elves Ney Torres Soares
- Noemia Fernando de Souza Fonseca
- Carla Clotilde de Carvalho
- Karine Ferreira de Sousa
- Geni Moraes de Oliveira
- Lourdes Pauzinho Silva
- Miriam Eugênia Benchimol Ferreira
- Karla Tatiana Caetano Leonardo
- Adriana Aparecida Silva
- Maria Martins da Silva
- Maria Creuza da Silva
- Marta Batista do Nascimento
- Divina José da Silva
- Iracy Lourenço Rodrigues
- Wilson Leandro Pereira da Silva
- Ana Paula Silva
- Valdirene das Graças Borges
- Leila Nunes da Silva

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 547, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido na Comunicação Externa n.º 004, de 06 de fevereiro de 2002, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto n.º 3.341, de 03 de outubro de 2001, na parte que nomeou o pessoal abaixo relacionado, para exercerem os cargos ali discriminados, convocados através do Edital n.º 014, de 10 de outubro de 2001, que não tomaram posse:

Analista de Saúde I – Cirurgião Dentista
- Alexandre Giroux Cavalcanti

Analista de Saúde I – Farmacêutico Bioquímico
- Virgínia Faria Alves
- Débora Cristina de Sousa

Técnico de Saúde I – Técnico em Higiene Dental
- Isamar Dias Lopes

Técnico de Saúde I – Técnico em Laboratório
- Flávia Leal Vieira
- Manoel Bernardes de Jesus
- Leyla Cristina Mendes

Técnico de Saúde I – Técnico em Enfermagem
- Cristina Maria Rodrigues de Lima
- Neila June Sabino
- Edna Josefa de Freitas
- Célia Pains Esteve
- Thais Lima Mesquita
- Tania Soares da Silva
- Maristela Rosa dos Santos
- Simone Neves da Silva
- Enizelda Silva Ramos
- Clarissa Maria de Oliveira
- Maria Francisca da Silva
- Quêlvia Pires de Oliveira Almeida
- Waldivino Levindo

Auxiliar de Saúde I – Atendente de Consultório Dentário
- Eleusa Barra de Faria
- Maria Ferreira da Silva
- Thattiany Dias

Analista de Saúde I – Psicólogo
- Alessandro Marco de Carvalho
- Flávia Silva de Aguiar
- Zilma Clemente Araújo Dutra

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 548, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LUIZ ELIAS BOUHID DE CAMARGO** (matrícula nº 85090) e **EPIFANIO LUIZ GONÇALVES** (matrícula nº 496308), lotados no Parque Zoológico de Goiânia, a empreenderem viagem à Cidade de Porto Alegre - RS, no período de 19 a 24 de maio de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos I e II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 2.040,00** (dois mil e quarenta reais), sendo **R\$ 1.140,00** (hum mil, cento e quarenta reais) para o primeiro e **R\$ 900,00** (novecentos reais) para o segundo, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatórios descritivos da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA
Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.	
B - Assinaturas e Avulso	
b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 549, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* **ILZA PEDROSO E FIGUEIREDO BENTO** (matrícula n.º 401285-2), do cargo, em comissão, de Supervisora Administrativa de Distrito Sanitário, símbolo DAS-1, do Departamento de Rede Básica, da Secretaria Municipal de Saúde, e *nomear* **ALCINO JOSÉ ALVES** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de abril de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 550, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.913.369-9/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ELIZIA DUARTE DE PAULA E SILVA** (matrícula nº 212679-1), do cargo de Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação I, Nível A01, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 21 de novembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 551, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.894.160-1/2001, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ELISVALDO JERONIMO DE AZEVEDO** (matrícula nº 253936-1), do cargo de Guarda Municipal I, Nível B02, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com retroação de efeitos a 1º de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 552, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.969.072-5/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **IVAN JOSÉ DE BRITO CARNEIRO** (matrícula nº 284998), do cargo de Agente Municipal de Trânsito I, Nível B04, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte, a partir de 11 de março de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 553, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.932.580-6/2002, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ACRISIO TEIXEIRA FRANÇA NETO** (matrícula nº 185426-1), do cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "D", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 554, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 1.932.122-2/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, LETÍCIA ROSA BRITO LEMOS** (matrícula nº 458180-1), do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, símbolo DAI-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 555, DE 18 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.933.945-9/2002, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARCIANEY CARVALHO DE SOUSA** (matrícula nº 440841-1), do cargo de Técnico de Saúde I – Técnico em Enfermagem, PF0, S02, R01, do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com retroação de efeitos a 21 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 556, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar ELPÍDIO FIORDA NETO** (matrícula nº 82988), Secretário Municipal de Turismo, a empreender viagem à Cidade de Teresina - PI, no período de 24 a 27 de março de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 557, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar MAISA MIRALVA DA SILVA** (matrícula nº 301205-1), Superintendente da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 25 e 26 de março de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 558, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar VANILDA APARECIDA ALVES** (matrícula nº 496065-1), lotada na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 25 de março de 2002, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 559, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nomear MARIA DE FÁTIMA DE JESUS SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação, com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 560, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar GRENILSON DANTAS PINTO para exercer a função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Alice Coutinho, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, com retroação de efeitos a 1º de janeiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 561, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar MARIA OLIVEIRA BORGES da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Vereador Carlos Eurico, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e designar NÁDIA APARECIDA RICARDO para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 562, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar KÁTIA VAZ DA COSTA da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Professora Leonísia Naves de Almeida, símbolo DAI-4, da Secretaria Municipal de Educação, e designar ANA FLÁVIA PEREIRA para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo com retroação de efeitos a 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 563, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de confiança de Diretora dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

NOME DO CM EI	DIRETORAS	GRATIFICAÇÃO	DATA DA DESIGNAÇÃO
Vera Cruz II	Luciene Cunha Barbosa	FGD-6	07/02/2002
Jardim Balneário Meia Ponte	Maria Ângela Lima de Oliveira Azevedo	FGD-6	07/02/2002
Vila Redenção	Neli Ribeiro de Barros	FGD-6	07/02/2002
Vila Santa Rita	Sônia Cristina da Silva Assis	FGD-6	07/02/2002
Vila Areião	Sônia Luzia Simão Arantes de Brito	FGD-6	07/02/2002
Bairro Feliz	Anastasilha Maria Nogueira	FGD-6	07/02/2002
Parque Atheneu	Valéria de Oliveira Costa	FGD-6	07/02/2002

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi autuada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 564, DE 19 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* JANE BELLE PIMENTEL, do cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Cora Coralina, símbolo FGD-6, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2002, e *nomear* VÂNIA DE FÁTIMA ALVES para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª Vice-Prefeita, pelo Prefeito
Doutor Wilson de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

PORTARIAS

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090
Fone: 255-7591
Fax: 524-1287

PORTARIA Nº 037/2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963, de 05 maio de 1999, e de acordo com o que consta no Processo nº 19261875, **RESOLVE**, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder ao servidor SEBASTIÃO AUGUSTO RIBEIRO DE BRITO, matrícula 097152-01, Motorista II, lotado nesta Autarquia, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de efetivo e ininterrupto exercício compreendido entre o período aquisitivo de 01/10/96 a 30/09/2001, a serem gozadas no período de 03/06/2002 a 31/08/2002.

Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 13 dias do mês de Março de 2002.

[Assinatura]
Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente

PORTARIA Nº 42 DE MARÇO DE 2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

RESOLVE:

I - Designar a servidora MARIA ROSA MESQUITA CÂNDIDO, matrícula nº 479837-81, para exercer a função de confiança de Supervisor de Fiscalização de Trânsito, símbolo DAJ-4, desta Superintendência, a partir de 18 do março de 2002.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 18 dias do mês de Março de 2002.

[Assinatura]
Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 01 de março de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e FRANCISBETH ALMEIDA FERREIRA.

Fundamento: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução Codefat nº 258/2000.

Objeto: Prestar serviços em apoio a execução no desenvolvimento de ações educacionais de Qualificação Profissional - Gestão do programa das Ações de Emprego, no âmbito da II Planilha do PEQ/2001, realizando todas as atividades correlata à função, destinadas a capacitar e qualificar os trabalhado- res.

Prazo: 02.02.2002 a 02.05.2002, com efeito retroativo a partir de 02.02.2002.

Vir. do Contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Nº do Processo: 19617955

[Assinatura]
Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

Local e data: Goiânia, 01 de março de 2002.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário e Dulcilene Vieira de Sena.

Fundamento: Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93, e Resolução Codefat nº 258/2000.

Objeto: Prestar serviços em apoio a execução no desenvolvimento de ações educacionais de Qualificação Profissional - Gestão do programa das Ações de Emprego, no âmbito da II Planilha do PEQ/2001, realizando todas as atividades correlata à função, destinadas a capacitar e qualificar os trabalhadores.

Prazo: 02.02.2002 a 02.05.2002, com efeito retroativo a partir de 02.02.2002.

Vir. do Contrato: R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Nº do Processo: 19618331

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Local e data: Goiânia, 24.01.02

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/ FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO FUMDEC e ALAIDE SIQUEIRA FRANCA.

Fundamento: Leis Federais nº 8.245/91 e 8.666/93, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Objeto: Este Contrato tem por objeto a locação, pela FUMDEC, de uma casa residencial, assim descrito: 01 banheiro social, 03 quartos, sendo 02 suite com armários, 02 salas, 01 cozinha, 01 copa, área de serviço, garagem, e um barracão com 02 dormitórios, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, localizado na Av. Roosevelt, Qd. 93, Lt. 14, Jd. Novo Mundo, nesta Capital, com área total de 431,00 m².

Prazo: 01.01.2002 a 31.12.2002, com efeito retroativo à partir de 01.01.2002.

Vir. est. do Cont.: R\$ 5.880,00 (Cinco mil, oitocentos e oitenta reais)

Nº do Processo: 19064484

Antônio Carlos Rodrigues Silva
Div. de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2002AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e SISTEMA - PRODUTOS PARA DESINSETIZAÇÃO LTDA.

DATA:

Goiânia, 14 de março de 2002.

REPRESENTANTES:

COMURG - Neyde Aparecida da Silva - PRESIDENTE; Paulo César Fornazier - DIRETOR ADMINISTRATIVO; Gerson Vicente de Sousa - DIRETOR FINANCEIRO.

CONTRATADA: José Luiz Garcia Ferreira - PROPRIETÁRIO.

FINALIDADE: Aquisição de herbicida destinado às Diretorias de Limpeza Urbana e de Parques e Jardins, para combate a pragas e capins, durante seis meses.

PRAZO: Três (003) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

FÓRUM: Goiânia - Goiás

CONTRATO

SMT
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090
Fone: 253-7591
Fax: 524-1297

CONTRATO DE EMPENHO

CONTRATANTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA

FUNDAMENTO: Decorre do Convite nº 001, de 27 de fevereiro de 2002, contido no Processo nº 19337014/2002-SMT, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em eventos para realização do V Seminário Brasileiro de Perícia em Identificação de Veículos e III Seminário Nacional de Perícias em crimes de Trânsito.

VALOR: Estima-se em R\$ 70.814,51 (Setenta mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos).

PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após apresentação da fatura/nota fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4301.26.452.0026.2054.339039.00.20

EXECUÇÃO: 3 (três) dias

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2002.

Peça SUPERINTENDÊNCIA - SMT

ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

Contratada:

AGÊNCIA DE TURISMO ANHANGUERA LTDA
CNPJ nº 25.030.768/0001-39

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

RESOLUÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Você fazendo o

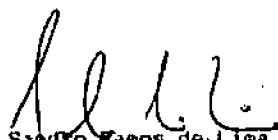
RESOLUÇÃO N. 76 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar ESTEVAO DALTRIO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto EDUCARTE, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19286835, a 07/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 20.819,90 (VINTE MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS *****).

Gabinete do Secretario Municipal de Cultura, aos 12 do mês de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretario Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 77 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar CLEBIO PEREIRA DO NASCIMENTO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto O PRINCIPE DO EDITO, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19293793, a 07/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 18.093,47 (DEZOITO MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS *****).

Gabinete do Secretario Municipal de Cultura, aos 12 do mês de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretario Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 79 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar VIVALDO SILVA NOGUEIRA FILHO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto VERBO, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19292274, a 07/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 19.229,64 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS *****).

Gabinete do Secretario Municipal de Cultura, aos 12 do mês de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretario Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 80 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar EVANDRA ROCHA DA SILVA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto FLORA DE GOIANIA MOSTRADA ATRAVES DA ARTE, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19338274, a 14/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 3.840,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS *****).

Gabinete do Secretario Municipal de Cultura, aos 12 do mês de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretario Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 81 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar DANCA & CIA - CENTRO DE DANCA LTDA. a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto SALTIMBANCOS, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19300871, a 08/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 17.850,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS *****).

Gabinete do Secretario Municipal de Cultura, aos 12 do mês de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretario Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 83 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar MARIA DAS GRACAS GERTRUDES a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto A GRACA DAS ARARAS, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19330931, a 14/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

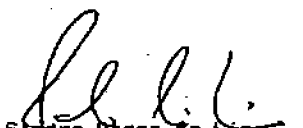
RESOLUÇÃO N. 87 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar GERSON DE SOUZA ARRAYS NETO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto ALEPH E TIRESIAS, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19327647, a 11/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 39.944,30 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 88 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar LEONARDO DE OLIVEIRA TEIXEIRA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto CONTOS PREMIADOS DE LEO TEIXEIRA, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19299139, a 08/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 10.197,00 (DEZ MIL E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 90 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar FAZENDA FREUDIANA DE GOIANIA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto PSICANALISE E COMUNICACAO, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19367321, a 17/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 39.300,00 (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 91 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar LIZ ELIODORAZ GONCALVES DE ALMEIDA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto TEATRO DE RODA - A FORMIGUINHA DA RODA, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19292169, a 07/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 20.763,20 (VINTE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

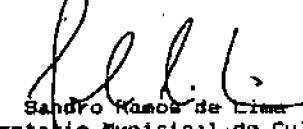
RESOLUÇÃO N. 92 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar LEO FERNANDO GONCALVES COSTA a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto LEO FERNANDO, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19287813, a 07/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 19.421,50 (DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Ramos de Lima
Secretário Municipal de Cultura

RESOLUÇÃO N. 93 / 2002 - GAB-LEI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei de Incentivo à Cultura n. 7.957, de 06 de janeiro de 2000, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Projetos Culturais - CPC, resolve:

Autorizar ALEX GOMES GONTIJO a usufruir dos benefícios da referida Lei, para a realização do Projeto QUADRILHA TRADICAO E RITMO, protocolado nesta Secretaria sob o n. 19307332, a 09/01/2002 nestes termos:

- a) Autoriza a captação de recursos através da referida Lei, no valor máximo correspondente a R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS *****).

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, aos 12 do
mes de março de 2002.


Sandro Rêgo de Lima
Secretário Municipal de Cultura

TERMOS

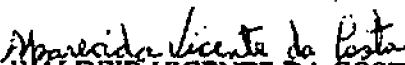
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

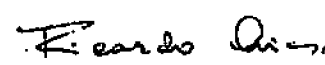
Processo nº 18972433
Interessado: WALDEIR VICENTE DA COSTA E OUTRA
Assunto: Desapropriação

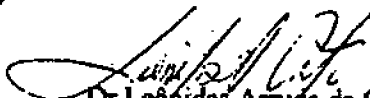
TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de
minha propriedade, situado na Rua Sebastião Brasileiro, Quadra 02
Lote 02, Setor Jardim Planalto, nesta Capital, foi alvo de ato
expropriatório do Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº427
de 10/06/1976 para fins duplicação da Av. T-9, venho pelo presente
externar a minha concordância com o valor estipulado para efeito de
indenização de R\$5.414,40 (Cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e
quarenta centavos), autorizando deste logo a ocupação de área referida.
Para que surtam os jurídicos e legais efeitos
firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 05 de março de 2002


WALDEIR VICENTE DA COSTA E ALÁ VICENTE DA COSTA
Expropriado


Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município


Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

Processo nº 19442829
Interessado: OSWALDO JORGE PINTO
Assunto: Desapropriação

TERMO DE ACORDO

Tendo tomado conhecimento, nesta data de que o imóvel de
minha propriedade, situado na Rua SNF-4, Quadra 05, Lote nº 15, Setor
Norte Ferroviário, nesta Capital, foi alvo de ato expropriatório do
Município de Goiânia, determinado pelo Decreto nº 450 de 06/03/2002
para fins reurbanização do vale do Córrego Botafogo, venho pelo
presente externar a minha concordância com o valor estipulado para
efeito de indenização de R\$ 3.220,00 (Três mil, duzentos e vinte reais),
autorizando deste logo a ocupação de área referida.

Para que surtam os jurídicos e legais efeitos
firmo o presente, na conformidade com a legislação em vigor.

Goiânia, 12 de março de 2002


ANTÔNIO DONIZETE GUIMARÃES
Expropriado


Dr. Ricardo Antônio Dias Baptista
Procurador Geral do Município


Dr. Leonidas Arruda da Costa
Procurador do Patrimônio Imobiliário

AVISO

DERMU
Rua 21 - Vila Santa Helena
CEP 74.506-330
Fones: 524-8316/8320/8336/8320/8373
fax: 524-8300 - Fax: 524-8311
E-mail: dermu@goiania.go.gov.br

AVISO DE EDITAL

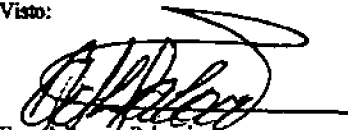
Órgão: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

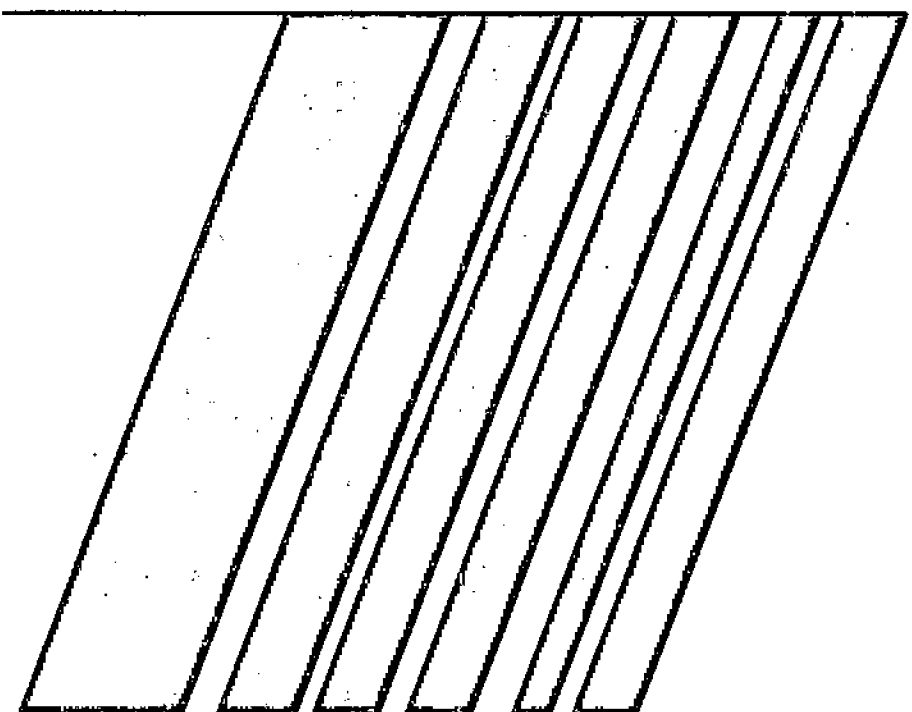
O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA, através do Gabinete da Presidência, com sede à Rua 21 nº 410, Vila Santa
Helena, Goiânia - GO, torna público, para conhecimento dos interessados:
CONCORRÊNCIA Nº 002/2002
Tipo: Menor Preço.
Objeto: Aquisição de 40.000 (quarenta mil) toneladas de CONCRETO BETUMINOSO
USINADO A QUENTE - C.B.U.Q., divididos em dois (02) lotes iguais.
Abertura: 23/04/2002 às 15h00
Informações: (062) 524-8309
Local: Rua 21, nº 410 Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.
Legislação: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, 20 de março de 2002.


Adv. José Roberto dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:


Eng. Adhemar Palocci
Presidente



GRAFICA DE
GOIAS